



EDITAL

01 / DOA / 2025

INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ESPÉCIES ARBÓREAS EM MEIO URBANO DO
MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

----- **PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira: -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2025, deliberou autorizar o início do procedimento e participação procedimental com o objetivo de se proceder à elaboração do Regulamento Municipal das Espécies Arbóreas em Meio Urbano do Município de Moimenta da Beira. -----

----- **MAIS FAZ PÚBLICO**, que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins (cfr. artigo 68.º, n.º 1, do CPA). -----

----- **FAZ AINDA PÚBLICO**, que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do sobredito regulamento devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal no prazo de dez dias úteis, a contar da data do presente edital, através de correio eletrónico geral@cm-moimenta.pt ou endereçados e entregues pessoalmente no Balcão Único de Atendimento, sito nos Paços do Município, onde deverá constar, obrigatoriamente, o nome completo, a morada ou sede, o número de identificação fiscal ou o número de identificação de pessoa coletiva, o endereço eletrónico e a menção a dar consentimento para usar este meio de comunicação, face ao plasmado nos n.ºs 1, alínea c), e 2, alínea b), ambos do artigo 112.º do CPA. -----





----- Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia. -----

Paços do Município de Moimenta da Beira, 15 de julho de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, *Paulo Alexandre de Matos Figueiredo*. -----

